



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27277/2017

Suplementação de Dotações Orçamentária- Superavit Financeiro

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5449 de 30/10/2017

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.012.042,00 (DOIS MILHÕES E DOZE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | |
|---|-----------|
| 09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 3350430006-SUBVENCOES SOCIAIS A CARITAS DIOCESANA | |
| Fonte: 339900001000 | 78.000,00 |
| 09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 3350430004-SUBVENCOES SOCIAIS AO INSTITUTO PRO-VITAE | |
| Fonte: 339900001000 | 68.972,00 |
| 09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 3350430003-SUBVENCOES SOCIAIS AO ASILO JOAO XXIII | |
| Fonte: 339900001000 | 25.680,00 |
| 09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 3350430002-SUBVENCOES SOCIAIS AO LAR NINA ARUEIRA | |
| Fonte: 339900001000 | 17.765,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|---|------------|
| 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 300000000000 | 100.260,00 |
| 16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | |
| Fonte: 300000000000 | 158.200,00 |
| 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | |
| 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | |
| Fonte: 300000000000 | 33.900,00 |
| 16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | |
| 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 300000000000 | 210.500,00 |
| 16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO | |
| 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 300000000000 | 151.200,00 |
| 16.02.10.301.1635.2162 OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE | |
| 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA | |
| Fonte: 300000000000 | 360.000,00 |
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | |
| 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE | |
| Fonte: 300000000000 | 178.865,00 |
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE | |
| 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | |

9




PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

| | |
|--|---------------------|
| Fonte: 300000000000 | 155.700,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES | |
| 23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE | |
| 4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA | |
| Fonte: 300000000000 | 473.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 2.012.042,00 |
| Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue: | |
| TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO | 2.012.042,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 6 DE OUTUBRO DE 2017.



VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL